



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 440/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO **IN VITRO** DE EMBRIÕES BOVINOS ADICIONANDO RETINOL, ÁCIDO RETINÓICO E IGF-I AOS MEIOS DE MATURAÇÃO DE OÓCITOS E DE DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 233/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006362/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO **IN VITRO** DE EMBRIÕES BOVINOS ADICIONANDO RETINOL, ÁCIDO RETINÓICO E IGF-I AOS MEIOS DE MATURAÇÃO DE OÓCITOS E DE DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO”, a ser desenvolvido sob a coordenação e responsabilidade do Professor Adjunto MARCOS ANTÔNIO LEMOS DE OLIVEIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: HORST-DIETER REICHENBACH, Pesquisador do Instituto de Pesquisa Bayerische Landesanstalt für Tierzucht (Alemanha), PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES, Professor do Departamento de Clínica de Grandes Animais do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, JOANA D’ARC DA ROCHA ALVES, Médica Veterinária e ALCIR LOUREIRO DE CARVALHO FILHO, Técnico em Laboratório, ambos do Departamento acima mencionado, PAULO FERNANDES DE LIMA e FERNANDO TENÓRIO FILHO, Discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária da UFRPE, VIVIANE MARIA RIBEIRO PINA, LUIS RENNAN SAMPAIO OLIVEIRA, SAMY BIANCHINI e EDILSON POLO NORTE DANDA, Discentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRPE, cujo objetivo geral é estabelecer condições de cultura e co-cultura de oócitos e embriões que proporcionem a obtenção de estruturas embrionárias qualitativamente semelhantes àquelas produzidas **in vitro**. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2004, conforme consta do Processo Nº 23082.006362/2002 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 440/2002 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.